



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1313/2025

XINGUARA – PA, 21 DE MARÇO DE 2025.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS XINGUARA MOTO CLUBE – XMC”.

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que aprovou, e o Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada entidade de utilidade pública a Associação de Motociclistas Xinguara Moto Clube (XMC) – CNPJ: 35.443.998/0001-83.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito de Xinguara

Osvaldo de O. Assunção Júnior
Prefeito Municipal de Xinguara
Gestão 2025 / 2028

Certidão

Eu **DIOGO SILVA PEREIRA**, servidor efetivo Decreto Nº. 446/2021, certifico que o expediente acima foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Xinguara no dia: Data: 24 / 03 / 2025
Por ser verdade, firmo o presente
Ass.: Diogo Silva Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
Data: 24 / 03 / 25 Hora: : :
Ass. Resp.: Belesiany